



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-88, de 11 de agosto de 2016

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observadores do Conselho Federal de Odontologia, na eleição a ser realizada, em 2º turno, no Conselho Regional de Odontologia do Distrito Federal, no dia 25 de agosto de 2016, os conselheiros federais Messias Gambôa de Melo, João Américo Normanha Novaes e Tito Pereira Filho.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 11 de agosto 2016.

EIMAR LOPES DE OLIVEIRA, CD
SECRETÁRIO-GERAL

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE